

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**DECRETO 067/2018
de 08 de Agosto de 2018**

Decreta no âmbito da Administração Pública Municipal, 03 dias de luto oficial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado Luto Oficial nos dias 08, 09, 10 do corrente mês e ano, no âmbito municipal por motivo do falecimento do Sr.º **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, conhecido como Zé do Riacho em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Adustina no exercício da função pública junto ao legislativo municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 08 de Agosto de 2018.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130